

**PORTARIA Nº 792/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira** como responsável pela fiscalização do **2º termo aditivo ao contrato nº 035/2022** – Processo Administrativo nº **374/2022** da empresa **Juliani Segurança Patrimonial Ltda**, pelo tempo de vigência dos contratos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico do sistema de alarme da Subseção Londrina do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná.


**Art. 2º** Designar **Ana Paula B. da Silva** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) do **Contrato** supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira**.

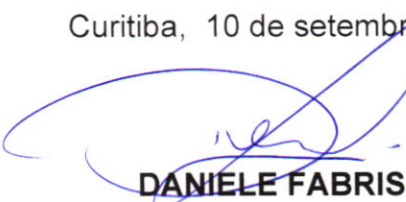
**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 10 de setembro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES**  
**SANTOS**  
Presidente

  
**DANIELE FABRIS**  
Secretária